

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DESPACHO/GTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683205
DESPACHO Nº 09/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014. A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON-PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Punitivo nº 2013/364770 resolve: em face do Auto de Infração nº 1001/2014-GTE manter a penalidade de multa no valor R\$ 447.155,43 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), adotando como fundamento, aqueles constantes no Relatório desta Decisão, com fulcro no disposto no art. 34 da Resolução Normativa nº 63/2004. **ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO-Diretor Geral da ARCON-PA.**

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 077/2014 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683113
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2014 – FCVS, que originou o Processo nº 2014/190124 referente à substituição do titular da Gerência Executiva do FCVS e Seguros, o Auxiliar Administrativo BRUNO RICARDO FAVACHO MONTEIRO, no período de gozo de suas férias e Prêmio Assiduidade.

R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Assistente Administrativo RUBENIL JORGE DA TRINDADE FELIPE, Matrícula nº 3190447, CPF nº 100.795.642-91 para substituir o referido Gerente Executivo no período de 06.05.2014 a 04.06.2014 – Gozo de Férias, e de 05.06.2014 a 09.06.2014 – Prêmio Assiduidade, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.05.2014 revogando-se as disposições em contrário.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de maio de 2014
JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 078/2014 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683116
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2014 – GEPRO, protocolado sob o nº 2014/178312, referente à substituição da titular da Célula Executiva de Projetos, a Arquiteta FÁTIMA ZENEIDA SILVA SANTOS, no período de gozo de férias e Prêmio Assiduidade.

R E S O L V E:
1. DESIGNAR a Arquiteta THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, Matrícula nº 55590036, CPF nº 510.841.392-00 para substituir a referida Gerente Executiva, no período de 06.05.2014 à 04.06.2014 – Gozo Férias e de 05.06.2014 à 09.06.2014 – Prêmio Assiduidade, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.05.2014 revogando-se as disposições em contrário.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de maio de 2014
JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 080/2014 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683121
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 092/2014 – GEGOB, que originou o Processo nº 2014/182110 referente à substituição da titular da Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, a Auxiliar Técnico KELEN KATIANE DA SILVA GOMES, no período de gozo de suas férias.

R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Engenheiro EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425, CPF nº 513.407.712-68 para substituir a referida Gerente Estratégica no período de 22.05.2014 a 25.06.2014, conforme orientação encaminhada no aludido documento
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22.05.2014 revogando-se as disposições em contrário.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 07 de maio de 2014
JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 081/2014 - PRESI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683126

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/159851 referente a solicitação da Destituição do titular da Gerência Estratégica de Gestão de Pessoas – GEGEP

R E S O L V E:
1. DESTITUIR o Sr. DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 5888853, CPF nº 030.062.042-04 da Função em Comissão de Gerente Estratégico de Gestão de Pessoas, revogando-se a Portaria Nº 137/2011 - PRESI, de 26 de abril de 2011.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 12.05.2014, revogando-se as disposições em contrário.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de maio de 2014
JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 082/2014 - PRESI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683134

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 100/2014- GEGOB que deu origem ao processo nº 2014/188519, referente à destituição do Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Infraestrutura e Habitação da Comunidade Providentinos e Jaderlândia;

R E S O L V E:
1. DESTITUIR o Sr. ZILDEMAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA/PA nº 3266 D, Matrícula Funcional nº 5159784 e CPF nº 049.548.072-04, da responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das Obras de infraestrutura e habitação das Comunidades Providentinos e Jaderlândia, no município de Castanhal/PA, conforme descrição abaixo

- EMPREENDIMENTO: Obra de Infraestrutura e Habitação da Comunidade Providentinos.

ENDEREÇO: Avenida Maximino Porpino da Silva, com a rua Paulo Fonteles, s/n no município de Castanhal/PA.

- CONTRATO: 233.370-97/2007 – CAIXA/COHAB

- CONTRATO: 20/2009 – COHAB/EMPRESA

- EMPREENDIMENTO: Obra de Infraestrutura e Habitação da Comunidade Jaderlândia.

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, s/n entre a Rua Laureano Francisco Alves Melo e Rua Francisco Pereira Lago, no município de Castanhal/PA

- CONTRATO: 227.261-50/2007 – CAIXA/COHAB

- CONTRATO: 03/2008 – COHAB/EMPRESA

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação, revogando-se as Portarias 307/2013 – PRESI e 268/2011 – PRESI, e as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de maio de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 083/2014 - PRESI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683139

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 091/2014- GEGOB que deu origem ao processo nº 2014/188714, referente à designação do Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Infraestrutura e Habitação da Comunidade Taboquinha;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. ZILDEMAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA/PA nº 3266 D, Matrícula Funcional nº 5159784 e CPF nº 049.548.072-04, pelo acompanhamento e fiscalização da Obra de Infraestrutura e Habitação da Comunidade Taboquinha, no município de Belém/PA, conforme descrição abaixo:

- EMPREENDIMENTO: Obra de Infraestrutura e Habitação da Comunidade Taboquinha.

- CONTRATO: 222.628-67/2007 – CAIXA/COHAB

- CONTRATO: 07/2008 – COHAB/EMPRESA

- ENDEREÇO: Travessa do Cruzeiro entre a Rua 15 de Agosto e Rua Dois de Dezembro – Distrito de Icoaraci, município de Belém/PA.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de maio de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA
Diretor Presidente

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683565

Convênio: 18
Exercício: 2014
Objeto: Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização do compromisso, por parte do governo municipal, de participar da capacitação que compreende a Regularização do Município junto ao Sistema de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Valor Total: 0,00
Assinatura: 09/05/2014
Vigência: 09/05/2014 a 09/03/2015

Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683460

Convênio: 13
Exercício: 2014
Objeto: Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização do compromisso, por parte do governo municipal, de participar da capacitação que compreende a Regularização do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Valor Total: 0,00
Assinatura: 09/05/2014
Vigência: 09/05/2014 a 09/03/2015

Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683485

Convênio: 14
Exercício: 2014
Objeto: Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização do compromisso, por parte do governo municipal, de participar da capacitação que compreende a Regularização do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Valor Total: 0,00
Assinatura: 09/05/2014
Vigência: 09/05/2014 a 09/03/2015

Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. DE BRASIL NOVO

Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683505

Convênio: 15
Exercício: 2014
Objeto: Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização do compromisso, por parte do governo municipal, de participar da capacitação que compreende a Regularização do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Valor Total: 0,00
Assinatura: 09/05/2014
Vigência: 09/05/2014 a 09/03/2015

Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683525
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-
COHAB/PA.

DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PAD
PROCESSO Nº 2013/303682

Considerando o relatório de visita técnica de fls. 123/161 dos autos, bem como relatório final do processo administrativo disciplinar; Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica nº 341/2014, decidimos pela declaração de culpabilidade da empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda., devendo a mesma proceder ao reparo dos imóveis listados no relatório da Comissão Sindicante no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão, sob pena de cobrança judicial do prejuízo ao erário público.

Outrossim, determinamos o encaminhamento dos autos ao Jurídico para notificação da empresa sobre a presente decisão, bem como adoção das medidas necessárias à efetiva reparação dos danos.

Belém, 08 de maio de 2014

JOÃO HUGO BARRAL DE MIRANDA

Diretor Presidente